

TERMO DE APOSTILAMENTO

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 08/2019 - SEURB/PMA,
PROCESSO Nº 11.425/24. SEURB/PMA,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS - SEURB e PROJETER SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EM GERAL
EIRELI LTDA.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, também chamada **SEURB**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.978.683/0001-75, com sede na Avenida Dom Vicente Zico – S/N, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Serviços Urbanos- **SEURB ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 586.506.602-15, RG nº 1679143 SSP/PA, no uso de suas atribuições legais e com base no **§8º do art. 65, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato Administrativo Nº 08/2019- SEURB/PMA, firmado com a empresa **PROJETAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EM GERAL EIRELI LTDA**, pessoa de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 12.572.545/0001-51, estabelecida no Conjunto Fernando Correa, QD B, nº43 – Bairro Centro, Ananindeua/PA, neste ato representada por **LUIZ GONZAGA DE MELO JUNIOR**, portador do RG nº 3462248 PC/PA, celebram o presente Termo de Apostilamento, para acobertar despesas com a **LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – LOTE 01**, com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, objetivando a prestação de serviços de limpeza de vias públicas e praças do Município de Ananindeua, em estrita observância ao memorial descritivo constante no Termo de referência anexo ao edital do pregão presencial /SRP nº SRP. 2019.001. PMA. SEURB, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA EM DEA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019-SEURB/PMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº **08/2019** – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

1- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

1127

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

SUB-ELEMENTO: 33903999900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior: R\$ 3.273.974,46

Valor Reservado: R\$ 1.184.352,84

Saldo Atual: R\$ 2.089.621,62
Valor Próximo Exercício:

ORGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

10642

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 otimização dos Serviços de Limpeza Públi

NATUREZA DA DESPESA: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

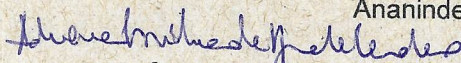
SUB-ELEMENTO: 3390923900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Projetar Serviços - 4º Termo Aditivo ao Contrato 08/2019		
Valor Reservado 2024	DEA - Dezembro	Valor a Alocar 2024
R\$ 1.381.744,98	R\$ 197.392,14	R\$ 1.184.352,84

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, bem como seus aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ananindeua/PA, 05 de janeiro de 2024.



ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO

Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua- SEURB